



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA
ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS -CIGIP
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2021

INSTRUMENTO JURÍDICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CIGIP E O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, CNPJ nº 12.356.879/0001-98, CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. OBJETO: Disciplinar a forma de contribuição financeira do CONTRATANTE para com o CONTRATADO, com fundamento nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de nº 1988; da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Federal nº 11.107/2005; da Lei Federal nº 11.445/2007; da Lei Federal nº 12.305/2010 e dos Decretos nºs 6.017/2007, 7.217/2010 e 7.404/2010, além das normas e disposições do Protocolo de Intenções, aprovado pelo ente consorciado, e do Estatuto do CIGIP que fora aprovado pelos Municípios Consorciados. CELEBRAÇÃO: 04/01/2021. VALIDADE DO CONTRATO: 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do CIGIP e Júlio Cezar da Silva-Prefeito de Palmeira dos Índios-AL.

Maceió, 04 de janeiro de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:CD2493E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 2621/2021.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, E A SR(A). JOSEFA ALVES DE FREITAS, CPF Nº 332.803.555-91.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO CONTRATO Nº 2621/2021, A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA CORONEL VICENTE RAMOS, Nº 200, BAIRRO PADRE ANTÔNIO LIMA NETO, ARAPIRACA/AL, CEP 57.303-786, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ABRIGO INSTITUCIONAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DO VALOR: POR FORÇA DESTES INSTRUMENTO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 2621/2021, SERÁ DE R\$ 23.548,39 (VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS ORIUNDAS DESTES INSTRUMENTO, CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 05.51.08.244.1310.6013 – MANUTENÇÃO DO BL PSEMC – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36, FONTE 2000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 09 (NOVE) MESES E 13 (TREZE) DIAS, A INICIAR-SE NO DIA 19 DE MARÇO DE 2021, FINDANDO-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, PODENDO SER PRORROGADO, MEDIANTE TERMO ADITIVO, POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

DA DATA: 19 DE MARÇO DE 2021.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO CPF Nº 049.077.394-00 P/ INTERVENIENTE; JOSEFA ALVES DE FREITAS, CPF Nº 332.803.555-91, P/LOCADOR.

Publicado por:
Any Cássia da Rocha Santos
Código Identificador:D6D8BF12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 2925/2021.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, E O SR. GONÇALO JOSÉ DA SILVA, CPF Nº 033.168.154-49.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO CONTRATO Nº 2925/2021, A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO FERREIRA SAMPAIO, Nº 25, BAIRRO BAIXÃO, ARAPIRACA/AL, CEP 57.305-490, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS MANOEL TELES E BAIXÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DO VALOR: POR FORÇA DESTES INSTRUMENTO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 2925/2021, SERÁ DE R\$ 10.312,26

nº 8.666/93 (Art. 24, inciso II) – Contratado: MEGA TECNOLOGIA DE SOFTWARE EIRELI (CNPJ nº 04.878.996/0001-93) – Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de softwares e assessoria pública na área de folha de pagamento, incluindo orientações e suporte técnico – R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) – Vigência: 10 (dez) meses.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:0A6D7140

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa 016/2021, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 031.2021/002, objeto Contratação de empresa para desenvolvimento de softwares e assessoria pública na área de tributos, incluindo orientações e suporte técnico RATIFICO E HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: TOM MENDES PEREIRA - ME (CNPJ nº 17.170.694/0001-08), Valor do Contrato: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) – Vigência: 10 (dez) meses.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:7D2C328A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 021 /2021 – Processo Licitatório nº 031.2021/002 – Contratação: Dispensa 016/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 24, inciso II) – Contratado: TOM MENDES PEREIRA - ME (CNPJ nº 17.170.694/0001-08) – Objeto: objeto Contratação de empresa para desenvolvimento de softwares e assessoria pública na área de tributos, incluindo orientações e suporte técnico – R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) – Vigência: 10 (dez) meses.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:73932197

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

O contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI e a Empresa L & M SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº:25.175.320/0001-03, onde se LÊ, CNPJ nº:25.175.320/0001-43, LEIA SE no CNPJ nº:25.175.320/0001-03, mantendo-se todas as outras informações vinculadas e publicadas no dia 12.05.2017.

Maragogi-AL, 29 de março de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:47E92E2D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 16/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Decreta ponto facultativo no dia 01 de abril de 2021 nos órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Marechal Deodoro/AL, e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a celebração da Semana Santa de 2021 com o feriado nacional da Paixão de Cristo em 02 (dois) de abril de 2021, nos termos da Portaria nº 430 de 30 de dezembro de 2020 do Ministério da Economia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nos órgãos municipais, da administração pública direta e indireta, em todo o território do Município de Marechal Deodoro no **dia 01 (um) de abril de 2021, quinta-feira.**

Parágrafo Único. Excetua-se da estipulação desse Decreto todos os serviços públicos municipais considerados essenciais, cabendo a cada Secretaria e demais órgãos e autarquias municipais competentes assegurar seu funcionamento, nos termos da lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 29 de março de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:117622DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1407.005/2020

Partes: PMMD e a empresa ALAGOAS COMERCIAL MÉDICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.232.365/0001-68.

Fundamento Legal: Embasado no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 09 de outubro de 2020.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

André Calheiros Silva Dias

ALAGOAS COMERCIAL MÉDICA LTDA – CONTRATADA

Tânia Maria de Queiroz

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:C93DF46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 1102.003/2021

Partes: PMMD e VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.415.366/0001-02.